



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7705 - quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Publicação: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 599040

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 010/2026

PROCESSO 25.0.000133686-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro e Inscrição de Atendimento Indireto em Assessoramento, da OSC Instituto OBECI – Observatório de Cultura Infantil, CNPJ 59.994.333/0001-26, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua dos Andradas, 793, Sala 121, Centro - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8070

Sessão Plenária nº 003/2026, 11 de fevereiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.